

2^a EDIÇÃO

cartilhas do consumidor

do Mal de Jigado 3

As desventuras de um Consumidor de Medicamentos...

criação, roteiro e arte: CÉSAR E BELLUS

Distribuição Gráfica

CNDC - CONSELHO NACIONAL DE
DO CONSUMIDOR

NÃO DESTRUA
PASSE ADIANTE

Ministério da Justiça



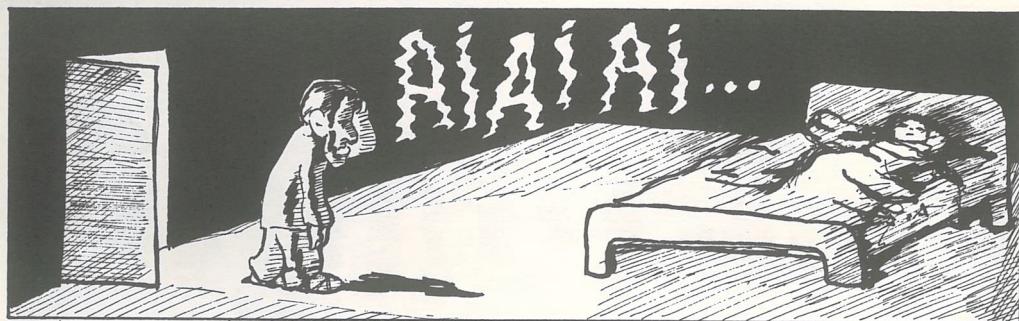
MJU00044963

Conselho Nacional de Defesa do Consumidor – CNDC/MJ
Ministério da Justiça – Ed. Sede – Sala T-01 – Térreo
Fones: (061) 225-8036 – 226-8015 Ramais: 387/488
Brasília-DF. – CEP 70064

F
342.5
C327C
2.ED.
V.3
DEP. LEGAL



...ELAS ESTAVAM TÃO LINDAS, ROSADAS E A PETITOSAS... EU NÃO PODIA ACREDITAR QUE IAM FAZER MAL... BEM QUE A GILDA ME DISSE PARA NÃO COMER AS SALSICHAS DA LATA ENFERRUJADA E ESTUFADA! ORA BOLAS, EU RESPONDI, EU NÃO VOU COMER A LATA...



2.



... E NÃO IAM TERMINAR AÍ OS TORMENTOS...



... O MÉDICO PROCURADO POR IVANILDO, DR. PONTES DE SA' FENA, TINHA UM SEGREDO: MORRIA DE MEDO DE ADOECKER, POR ISSO EVITAVA QUALQUER PROXIMIDADE COM PESSOAS DOENTES...



3.



4.



5.



O DOUTOR

DOUTOR: TRATAR SEUS PACIENTES COM ATENÇÃO E CUIDADO É SEU DEVER. A SAÚDE E A VIDA DELES É SUA RESPONSABILIDADE. CUIDADO COM A CALIGRAFIA NAS RECEITAS. MUITOS REMÉDIOS TEM NOMES PARECIDOS E SERVEM PARA DOENÇAS DIFERENTES.



TODO MEDICAMENTO TRAZ NO RÓTULO O PRAZO DE VALIDADE E O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR. NÃO COMPRE NEM USE MEDICAMENTOS FORA DO PRAZO, E NÃO ADMITA PAGAR ALÉM DO ESTABELECIDO NO RÓTULO.

6.

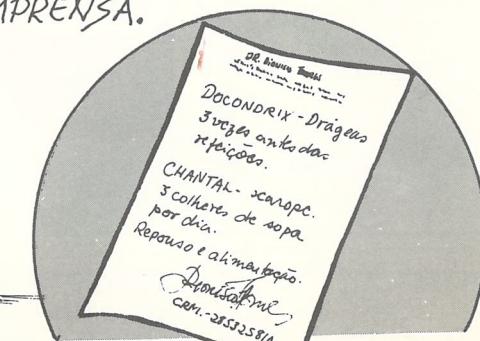
RACHA!



O ATENDENTE DE FARMÁCIA

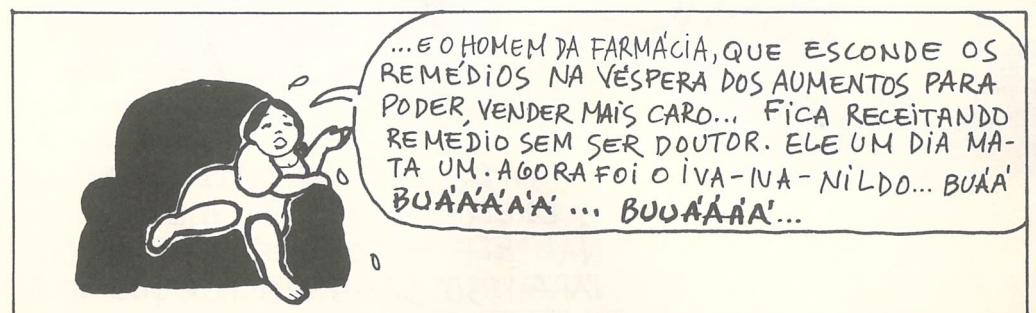
SR. ATENDENTE: AJUDAR AS PESSOAS MEDICANDO-AS SEM SER MÉDICO PODE SER MUITO PÉRIGOSO. NÃO VENDA REMÉDIOS SEM RECEITA MÉDICA E OBEDIÇA OS PREÇOS FIXADOS NOS RÓTULOS.

ALGUMAS FARMÁCIAS RETIRAM DE CIRCULAÇÃO OS REMÉDIOS NA VÉSPERA DOS AUMENTOS. QUANDO ISSO OCORRER, DENUNCIE AOS ÓRGÃOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR E À IMPRENSA.



CUIDADO COM A AUTO-MEDICAÇÃO! PRESCREVER MEDICAMENTOS É EXCLUSIVIDADE DO MÉDICO. AFINAL ELE PASSOU ANOS ESTUDANDO PARA ISSO. SABE MELHOR QUE VOCÊ E É CRIME.

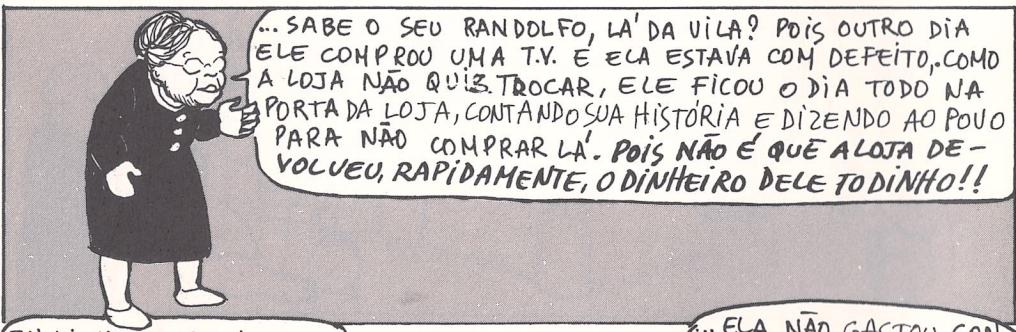
7.



8.



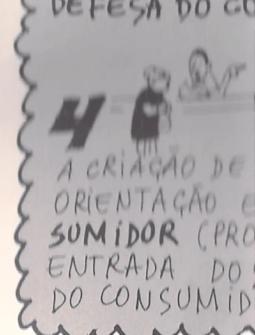
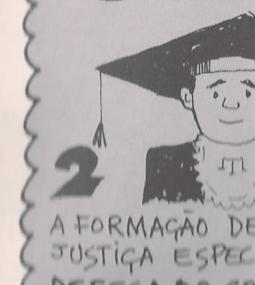
9.



10.



(*) REVISTA "ISTO É" Nº 461
23/10/1985



BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

A - Cartilhas do consumidor /

F
342.5

SR/S7

F
342.5
C327C
2.ED.
V.3

MJU00044963

Cartilhas do consumidor /

F
342.5
C327C
2.ED.
V.3

AL DE
CRIAÇÃO
E PEQUE
USTIGA
D).

CAS DE PO
NA DEFE

VEREADO
ACAO DE
MUNICIPAL DE
(COMDELON).

HE!
P
M
E
S
2
4

11.